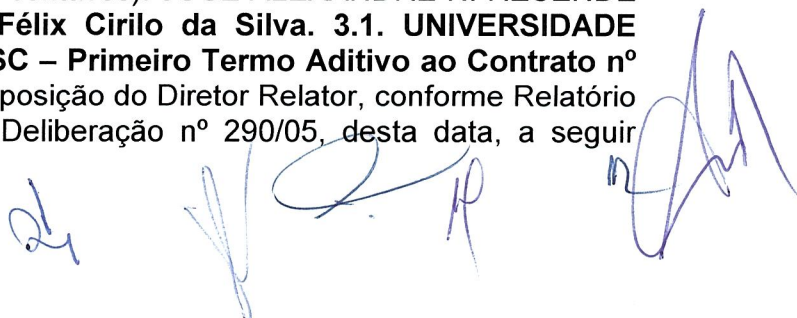


Ata da 187ª Reunião da Diretoria

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 187ª (centésima octagésima sétima) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Francisco de Oliveira Filho, Gregório de Souza Rabêlo Neto, José Airton Félix Cirilo da Silva e Noboru Ofugi, o Procurador-Geral Manoel Lucívio Loiola e, como Secretário Luiz Eduardo P. e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes deliberações: **1. Francisco de Oliveira Filho. 1.1. – Afastamento do país – Participação da ANTT na 41ª Assembléia Geral da Associação Latinoamericana de Estradas de Ferro – ALAF – Caracas – Venezuela:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-174/2005, e aprovou a Deliberação nº 288/05, desta data, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DFO - 174/2005, de 31 outubro de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.069117/2005-68, DELIBERA: Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus a esta Agência, no período de 16 a 20 de novembro de 2005, incluindo trânsito, dos servidores Gregório de Souza Rabêlo Neto, Diretor e Hilario Leonardo Pereira Filho, Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, para participarem da 41ª Assembléia Geral da ALAF - ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE ESTRADAS DE FERRO e do Seminário Internacional *Los Ferrocarriles Latinoamericanos como Elemento de Integración*, a serem realizados na cidade de Caracas, Venezuela e ainda da visita técnica às obras ferroviárias do projeto Contuy – Médio, a convite do Ministério de Infraestructura da Venezuela, em conjunto com o *Instituto Autónomo de Ferrocarriles*. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral". **2. Diretor Gregório de Souza Rabêlo Neto. 2.1. – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2003 – Unidade Regional de São Paulo – Prorrogação do prazo de vigência:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DGR-190/2005, e aprovou a Deliberação nº 289/05, desta data, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, fundamentada nos termos do Relatório DGR - 190/2005, de 31 de outubro de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.105035/2003-44, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2003, celebrado com a Telecomunicações de São Paulo S.A. –TELESP, para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com o objetivo de atender à Unidade Regional da ANTT em São Paulo/SP, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, a partir de 03 de novembro de 2005, ou até a conclusão do processo licitatório em curso, objeto dos autos do Processo nº 50500.044832/2005-98, o que ocorrer primeiro. O valor global estimado para atender a despesa da prorrogação é de R\$ 21.526,14 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral". **3. Diretor José Airton Félix Cirilo da Silva. 3.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/ANTT/2004:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DJA-082/2005, e aprovou a Deliberação nº 290/05, desta data, a seguir



transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada nos termos do Relatório DJA - 082/2005, de 31 de outubro de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.125707/2003-29, DELIBERA: Art. 1º Aprovar a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 017/ANTT/2004, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, visando a prorrogar o prazo de vigência por mais 14 (quatorze) dias, a partir de 09 de novembro de 2005, sem alteração do valor do referido Convênio. JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral”. **4. Diretor Noboru Ofugi. 4.1. – Contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES – ANPET para, em conjunto com a mesma, realizar o XIX CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES, no período de 07 a 11 de novembro de 2005, na cidade de Recife (PE):** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor, conforme Relatório à Diretoria DNO-165/2005, e aprovou a Deliberação nº 291/05, desta data, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, fundamentada nos termos do Relatório DNO - 165/2005, 31 de outubro de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.061897/2005-06, DELIBERA: Art. 1º Aprovar a contratação da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, a fim de patrocinar, em conjunto com a mesma, o XIX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, a ser realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2005, na cidade de Recife (PE), no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral”. **5. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor


FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor


GREGÓRIO DE SOUZA RABÊLO NETO
Diretor


JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA
Diretor


NOBORU OFUGI
Diretor


LUIZ EDUARDO P. E ALBUQUERQUE
Secretário